



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 192/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE MAIO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DALMO MACHADO BORGES**, brasileiro, Vereador, três diárias no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), e duas pernoites no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-GO, para participar do 5º Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 183, de 22 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente